



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Maio de 2008



Série

Número 85

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 20/2008  
Despacho n.º 21/2008  
Despacho n.º 22/2008  
Despacho n.º 23/2008  
Despacho n.º 24/2008  
Despacho n.º 27/2008  
Despacho n.º 28/2008  
Despacho n.º 31/2008  
Despacho n.º 32/2008  
Despacho n.º 33/2008  
Despacho n.º 34/2008  
Despacho n.º 35/2008  
Despacho n.º 36/2008  
Despacho n.º 37/2008  
Despacho n.º 38/2008  
Despacho n.º 39/2008  
Despacho n.º 40/2008  
Rectificações

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 20/2008**

Considerando que a Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente, na Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 17/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Inspectora Superior da Inspeção Regional de Educação, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente, na Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 18 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 21/2008**

Considerando que a Dr.ª Filipa Maria França Gonçalves Abreu, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, na Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 17/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Filipa Maria França Gonçalves Abreu, Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, na Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 18 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 22/2008**

Considerando que o Dr. Ricardo Jorge Gouveia Correia, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro, na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cujo termo ocorre a 16/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Ricardo Jorge Gouveia Correia, Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos para assegurar as funções de Director de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro, na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 17 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.0601. 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 23/2008**

Considerando que o Dr. Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Tecnologias Educativas na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 17/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, Docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal para assegurar as funções de Director de Serviços de Tecnologias Educativas na Direcção Regional de Educação cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 18 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 24/2008**

Considerando que a Dr.ª Idalina Oliveira Belim, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 17/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Idalina Oliveira Belim, Consultor Jurídico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico na Direcção Regional de Educação cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 18 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 27/2008**

Considerando que o Dr. Manuel Nunes André, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Formação e Inovação Pedagógica, na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 27/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Manuel Nunes André, Docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de St.º António para assegurar as funções de Director de Serviços de Formação e Inovação Pedagógica na Direcção Regional de Educação cargo

de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 28 de Março de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 25 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 28/2008**

Considerando que a Dr.ª Maria Natalina Faria Cristóvão, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Coordenador do Centro de Apoio à Educação Artística, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 31/03/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Maria Natalina Faria Cristóvão, Docente do quadro de nomeação definitiva da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário Padre Manuel Álvares para assegurar as funções de Coordenador do Centro de Apoio à Educação Artística, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão na Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 25 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 31/2008**

Considerando que a Dr.ª Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cujo termo ocorre a 13/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 14 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.0601.01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

### Despacho n.º 32/2008

Considerando que a Dr.ª Micaela Maria Meneses Teixeira, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Estatística da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cujo termo ocorre a 13/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Micaela Maria Meneses Teixeira, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Informação e Estatística da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 14 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.0601.01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Abril de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

### Despacho n.º 33/2008

Considerando que a Dr.ª Ana Maria Silva Abreu, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Ensino Secundário da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 14/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos

termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Ana Maria Silva Abreu, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão do Ensino Secundário da Direcção Regional de Educação cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01.01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

### Despacho n.º 34/2008

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/M, de 19 Abril, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, prevê no seu artigo 12.º a Direcção de Serviços de Gestão Não Docente;

Considerando a vacatura do lugar e a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determino, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Inspectora Superior Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções do cargo de Director de Serviços de Gestão Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de Maio de 2008.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00.01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

### Despacho n.º 35/2008

Considerando que a funcionária Maria Guida Pina Jesus Fernandes, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 21/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica

da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a funcionária Maria Guida Pina Jesus Fernandes, Chefe de Departamento de Apoio à Gestão Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Gestão Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 22 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 36/2008**

Considerando que o Dr. Carlos Alberto Menezes Gonçalves, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 21/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Carlos Alberto Menezes Gonçalves, Docente do quadro de nomeação definitiva do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode, para assegurar as funções de Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística da Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 37/2008**

Considerando que o Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo

de Director de Serviços do Gabinete do Ensino Superior da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 21/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, Assessor Principal do quadro da Direcção Regional de Educação, para assegurar as funções de Director de Serviços do Gabinete do Ensino Superior da Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 38/2008**

Considerando que o Dr. Rui Sotero Mendonça Nunes, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços do Ensino Secundário da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 21/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Rui Sotero Mendonça Nunes, Docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, para assegurar as funções de Director de Serviços do Ensino Secundário da Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 39/2008**

Considerando que a Dr.ª Ana Maria Policarpo de Gouveia, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 25/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Ana Maria Policarpo de Gouveia, Educadora de Infância do quadro de nomeação definitiva do Jardim de Infância D. Lívia Nosolini para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar da Direcção Regional de Educação cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 26 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 22 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 40/2008**

Considerando que a Dr.ª Elsa Maria Correia de Freitas Gomes, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Formação Contínua da Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 25/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro; Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Elsa Maria Correia de Freitas Gomes, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Formação Contínua da Direcção Regional de Educação cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 26 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 22 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

## DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 55, II Série, de 19 de Março de 2008, onde se lê:

«...  
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA- CALHETA  
RAQUEL RAMOS AGUIAR .....520 – BIOLOGIAE GEOLOGIA  
...»

Deve ler-se:

«...  
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DACALHETA- CALHETA  
RAQUEL AGUIAR RAMOS .....520 – BIOLOGIAE GEOLOGIA  
...»

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 21 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 30, II Série, de 13 de Fevereiro de 2007, onde se lê:

«...  
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇAL- MACHICO  
GRUPO/DISCIPLINA

PAULACRISTINAGONÇALVES TEIXEIRA  
AGUIAR .....200 – PORT. E EST. SOCIAIS/HISTÓRIA  
PAULO JORGE VIEGAS  
ANSELMO .....250 – EDUCAÇÃO MUSICAL  
MARIA INÊS FEYTOR PINTO R. OLIVEIRA  
VALADARES .....290 – EDU.MORAL RELIGIOSACATÓLICA  
MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA  
ANTUNES .....300 - PORTUGUÊS  
HELENATEIXEIRA  
PEREIRA .....550 – INFORMÁTICA  
EURICO PAULO CAIRES SANTOS .....600 – ARTES VISUAIS  
...»

Deve ler-se:

«...  
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇAL- MACHICO  
GRUPO/DISCIPLINA

PAULACRISTINAGONÇALVES TEIXEIRA  
AGUIAR .....200 – PORT. E EST. SOCIAIS/HISTÓRIA  
PAULO JORGE VIEGAS ANSELMO .....250 – EDUCAÇÃO MUSICAL  
MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA ANTUNES .....300 - PORTUGUÊS  
HELENATEIXEIRAPEREIRA .....550 – INFORMÁTICA  
EURICO PAULO CAIRES SANTOS .....600 – ARTES VISUAIS  
...»

(Não são devidos emolumentos).

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

## DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Aviso**

Aditamento ao alvará de loteamento 2/74  
DISCUSSÃO PÚBLICA

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados

que a partir do dia 05 de Maio de 2008 até ao dia 26 de Maio de 2008, encontra-se em período de discussão pública um projecto de aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/74, em nome de João Nuno Nunes de Aguiar, residente á rua da Pinheira, Vista do Oceano, n.º 15, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, para os prédios urbanos, lotes 352 e 353 do alvará de loteamento 2/74, localizados no sítio do Garajau, Quinta e Fonte do Mar, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob os números 00960/120691 e 00242/021286.

Durante o período de discussão pública o projecto pode ser consultado na Secretaria do Serviço de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentados por escrito nesse mesmo serviço até ao encerramento da discussão.

Santa Cruz, aos 28 de Abril de 2008.

O Vereador, por Subdelegação do Presidente, Francisco Guilherme Meneses Teixeira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)